



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUPÊS

----- CNPJ 45.159.381/0001-94 -----

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Urupês-SP – CEP: 15850-000

Fone/Fax: (17) 3552-1144 ou (17) 3552-3039 – E-mail: assistenciasocial@urupes.sp.gov.br

Resolução CMDCA nº 006/2019

Dispõe sobre a retificação do edital do Processo de Inscrição e Escolha de Candidatos ao Cargo de Conselho Tutelar do Município de Urupês - 2020/2023 e suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Urupês, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizam a Lei nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 2.148 de 06 de dezembro de 2012 e pela Resolução 170/2015 do CONANDA, RETIFICA:

Art. 1º. Fica retificado o Artigo 7º do Edital do Processo de Inscrição e Escolha de Candidatos ao Cargo de Conselho Tutelar do Município de Urupês, ficando (nova redação):

Art. 16º - Será aplicada um curso e uma prova de conhecimento específico do Estatuto da Criança e do Adolescente, a qual se dividirá em 20 questões de múltipla escolha, valendo 03 pontos cada uma e 05 questões discursivas valendo 05 pontos cada uma, visando apenas a classificação, não eliminatório.

§1º - O curso e a prova serão realizadas no dia 29 de julho de 2019, com início às 19h, na Fundação Chafik Saab, Rua José Bonifácio, nº 804, nesta cidade, e terá a duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Urupês, 15 de julho de 2019.


Andréia Cristina Capato Oliveira
Presidente do CMDCA de Urupês